



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

#### PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante: Gabinete do Secretário

Responsável pelo preenchimento documento: João Antônio Dornelles

E-mail: frota@venancioaires.rs.gov.br

Telefone: 51 2183-0250

#### **1. Objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e instalações

#### **2. Descrição sintética do objeto e finalidade:**

O presente processo tem por objeto registro de preços unitários para eventual e futura aquisição de contratação de mão de obra para Serviços de Mecânico e de Auxiliar de Mecânico, Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, Serviços de Elétrica e Eletrônicos e Serviços de Lanternagem, Chapeação e Pintura, com fornecimento de peças, para atender a demanda da frota leve do Município de Venâncio Aires/RS, sendo a empresa vencedora responsável pelo fornecimento de peças necessárias, não inclusas no preço do serviço.

#### **3. Forma de Contratação sugerida:**

- pregão
- concorrência
- concurso
- leilão
- diálogo competitivo
- credenciamento
- sistema de registro de preços
- dispensa conforme art. 75, inciso xxx da Lei 14.133/2021
- inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

**4. Justificativa da necessidade da contratação:** constante no ETP

**5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:** constante no ETP

#### **6. Previsão da data de entrega do bem ou serviço:**

Conforme demanda, durante o período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

---

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: ( ) baixo ( ) médio ( x ) alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

( x ) não ( ) sim, referência do documento de vinculação:

9. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: João Antônio Dornelles

Cargo: Técnico Administrativo

10 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Sidnei Luis Ferreira

Cargo: Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Sidnei Luis Ferreira**  
Secretário de Infraestrutura  
e Serviços Públicos  
Matrícula: 92175



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP** **PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)**

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

#### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Este processo possui como pressuposto atender a demanda de serviços de manutenção da frota leve municipal, incluindo também o fornecimento de peças necessárias aos consertos, não estando estas inclusas no valor da mão de obra. A necessidade da contratação de serviço especializado decorre da demanda deste Município quanto aos serviços de manutenção da frota leve municipal, dada sua importância para o atendimento dos serviços públicos prestados pelo ente municipal.

#### **2. OBJETO:**

Constitui o objeto deste processo a contratação de empresa especializada para atendimento dos serviços de manutenção da frota leve municipal, conforme descrito e especificado abaixo e neste estudo.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
1	25539	Mão de obra (mecânico + Auxiliar de mecânico) – frota leve	horas	3.000
2	25539	Mão de obra para serviços de manutenção de ar condicionados - frota leve	horas	1.000
3	25539	Mão de obra para serviços elétricos e eletrônicos – frota leve	horas	1.000
4	25539	Mão de obra para serviços de manutenção de lanternagem, chapeação e pintura - frota leve	horas	1.000

#### **3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto 9784/2023, conforme linha 130 do Anexo Único – excel publicado no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP identificou-se que a solução existente no mercado é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Mecânico e de Auxiliar de Mecânico, Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, Serviços de Elétrica e Eletrônicos e Serviços de Lanternagem, Chapeação e Pintura, com fornecimento de peças, não estando inclusas no preço do serviço.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução escolhida é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota leve deste Município, mediante o fornecimento das peças necessárias, não estando estas inclusas no preço da mão de obra.

### **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

As quantidades foram definidas conforme levantamento de histórico de contratações para esse tipo de serviço, conforme anexo.

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação foi realizada em atendimento ao Decreto Municipal 8.452, de 13 de junho de 2022 estando acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte e formalizada em mapa de preços constante neste processo evidenciando o valor referencial unitário e total estimado que servirá de referência para o processo licitatório.

No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento de solução formada por objeto divisível, o mesmo foi parcelado em itens oportunizando que as empresas façam a cotação por item oportunizando assim maior competitividade e economicidade na contratação.

### **10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Com a adoção da solução apresentada neste processo a Administração Pública visa atender a demanda de Serviços de Mecânico e de Auxiliar de Mecânico, Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, Serviços de Elétrica e Eletrônicos e Serviços de Lanternagem, Chapeação e Pintura que o Município necessita para a realização de seus serviços, vez que o bom estado da frota municipal contribui para a prestação dos serviços aos munícipes.

### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:**

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a aquisição/contratação a ser efetivada.

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou ser levada em consideração no planejamento da futura contratação.

### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes a serem considerados, não necessitando medidas mitigatórias.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial para o atendimento da demanda de serviços de manutenção da frota do Município, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

### 15. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

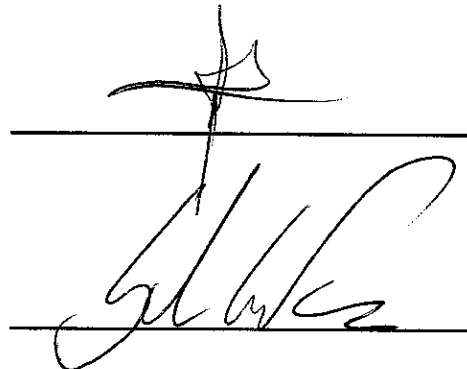
Nome: João Antônio Dornelles

Cargo: Técnico Administrativo

### 16. ORDENADOR DA DESPESA DESIGNADO FORMALMENTE:

Nome: Sidnei Luis Ferreira

Cargo: Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



Venâncio Aires, 03 de dezembro de 2024.

**Sidnei Luis Ferreira**  
Secretário de Infraestrutura  
e Serviços Públicos  
Matrícula: 92175